

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUINTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2023

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 3989

R\$ 3,50

Goioerê recebe materiais esportivos e técnicos participam de capacitação na capital do estado



Representantes da Secretaria de Esportes de Goioerê, estiveram segunda-feira em Curitiba, onde receberam kits de materiais esportivos e ainda participaram de uma capacitação técnica do programa Pro-Esportes, desenvolvido pelo Governo Estadual. **PÁGINA 03**



Copa Coamo definiu campeões da 3ª etapa da competição em Goioerê

Realizada no último sábado em Goioerê, a 3ª etapa da Copa Coamo definiu os campeões da rodada que contou com 19 equipes nas disputas de futebol suíço e vôlei de areia. A rodada aconteceu na Arcam e reuniu atletas, cooperados e seus familiares. **PÁGINA 07**

#Partiu Churrasco SUA ECONOMIA COMEÇA AQUI

Clube 13,99 LINGUIÇA SUÍNA SADIÁ KG

Clube 18,99 COSTELA MINGA OU RIPA KG

Clube 16,49 AÇÚCAR CRISTAL CERTANO 5KG

Clube 4,49 CERVEJA BUDWEISER 330ML LONGNECK

Ofertas Válidas de 01 à 05 de Junho 2023. Para a loja de Goioerê.

Maior Laranja reuniu profissionais de saúde, educação e assistência social em Janiópolis



Uma palestra com o tema “Como reconhecer Abuso Sexual Infantil através do Desenho” foi realizada na tarde de segunda-feira em Janiópolis. A capacitação que aconteceu no Centro Municipal de Educação João Cardoso de Moraes (Secretaria de Educação) reuniu profissionais das áreas de Saúde, Educação e Assistência Social. **PÁGINA 04**

Moreira Sales: Audiência Pública apresentou as metas fiscais do 1º quadrimestre de 2023

Realizada na tarde de última terça-feira, na Câmara Municipal, a Audiência Pública apresentou o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2023. **PÁGINA 05**



Rancho Alegre: professores participam de capacitação em primeiros socorros

Com apoio da Copacol, o município de Rancho Alegre D'Oeste realizou nesta quarta-feira, uma importante capacitação aos professores da Escola Municipal Manoel Medina Martins, CMEI Pequeno Príncipe e CMEI Bom Jesus. **PÁGINA 06**



VOCÊ ESCOLHE QUANDO PAGAR

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

5X **JULHO**
3X **AGOSTO**
2X **SETEMBRO**

Secretaria de Agricultura de Goioerê busca o Selo Susaf

PELO
PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Startups

O prefeito de Maringá, Ulisses Maia (PSD), comemorou o novo ranking divulgado esta semana do Startup Ecosystem Index Report 2023. “Estamos entre as melhores cidades do mundo para startups. Maringá está entre as mil localidades globais com melhor ambiente para a implantação e desenvolvimento de empresas inovadoras”.

Cidade inovadora

“No início do mês, foi sancionada a lei municipal que cria o Programa Sandbox Maringá, que institui o funcionamento de ambientes experimentais para testes de inovação científica, tecnológica e empreendedora. Dessa forma, as empresas poderão realizar testes de novas soluções inovadoras de forma isolada e em ambiente seguro”, disse Ulisses Maia.

Turismo e meio ambiente

O “1º Encontro Nacional de Uso Público, Turismo e Meio Ambiente – mercado atual, desafios e oportunidades”, começou nesta quarta (31) e vai até sexta-feira (2) em Foz do Iguaçu. Inédito no Brasil, o evento acontece com programação paralela à 18ª edição do Festival das Cataratas. O encontro vai tratar de temas referente à sustentabilidade, natureza, turismo e empreendedorismo

Destino do mundo

O evento termina na sexta-feira com uma visita técnica ao Parque Nacional do Iguaçu guiada pela equipe da concessionária Urbia Cataratas. Considerado um Patrimônio Mundial Natural declarado pela Unesco e tendo as Cataratas do Iguaçu como uma das 7 Maravilhas Naturais do Mundo, o parque é um exemplo de gestão compartilhada bem-sucedida. O complexo recebe cerca de 2 milhões de visitantes ao ano e figura entre os pontos turísticos mais procurados do Brasil.

Comando do Progressistas

O deputado federal Marco Brasil assumiu no domingo (28) o comando do Progressistas de Londrina. O evento reuniu lideranças estaduais e municipais da legenda. Marco Aurélio Ribeiro, o Marco Brasil, tem uma carreira artística de quase 30 anos como locutor de rodeio. Em 2018, Marco Brasil foi candidato a deputado federal, sendo votado em quase todas as cidades do Paraná. Em 2023, como suplente, assumiu a vaga na Câmara dos Deputados deixada pelo secretário de estado de Comércio e Indústria, Ricardo Barros.

Prestação de contas

Em Audiência Pública na Assembleia Legislativa, o secretário de Estado da Fazenda (SEFA), Renê Garcia Júnior, aponta números “preocupantes”, na sua avaliação. “Mesmo com impactos fiscais, o Paraná tem mantido as contas em dia e a capacidade de pagamento”. Renê explica que a arrecadação tem caído muito. Só em combustíveis, energia elétrica e comunicação o Paraná perdeu R\$ 2,8 bilhões em quatro meses, em função da Lei Complementar 194/2022. As despesas também aumentaram muito, cerca de 17%.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Uma equipe da Secretaria de Agricultura de Goioerê, esteve em Curitiba na semana passada, visando ajustar os últimos detalhes para a implantação do Selo Susaf em Goioerê.

Na Adapar, a equipe capitaneada pelo secretário Paulo Koike, foi recebida pela fiscal de Defesa Agropecuária, Mariza Koloda Henning e a médica veterinária Kátia Kaori Taira.

Criado por lei em 2013 e regulamentado em 2020, o Selo Susaf tem o objetivo de promover a equivalência entre os serviços de inspeção municipais e estadual.

O programa é destinado especialmente às agroindústrias fami-



A equipe de Goioerê que esteve na capital do estado na semana passada

liares e às de pequeno porte. A exigência é que os empreendimentos estejam registrados no SIM.

Em Goioerê, a Lei 047, foi criada em 16 de agosto de 2021,

através do projeto apresentado pelo vereador Fabiano Barboza, com o apoio do prefeito Betinho e da Secretária de Agricultura.

O secretário Paulo Koike lembra que

através da implantação do Selo Susaf, o município abre caminhos para a agroindústria familiar e também para que novas indústrias familiares venham se instalar em Goioerê.

Palestra e jantar marcam o encerramento da Semana da Enfermagem em Janiópolis



O evento foi realizado na quarta-feira passada em homenagem às enfermeiras do município

Os profissionais da área de enfermagem participaram na noite na quarta-feira passada, de uma palestra com o tema “O Amor é Contagioso”, ministrada pelo Coach Cleberon Viquete. Logo em seguida foi servido um delicioso jantar, marcando o encerramento da Semana da Enfermagem no Município.

O evento organizado pela Secretaria Municipal de Saúde, contou com a presença do prefeito Ismael José Dezanoski, do vice-prefeito Eides Guedes e sua esposa Nilsilene Guedes. Na oportunidade, a secretária municipal de Saúde, Mônica Souza, parabenizou a todos os profissionais da

área de enfermagem que comemoraram o seu dia, no último 12 de maio.

O prefeito Ismael destacou a importância dos profissionais da área de enfermagem que têm atuação destacada no atendimento a população. O vice-prefeito Eides Guedes também deixou uma mensagem de

gratidão aos profissionais que se dedicam a salvar vidas.

A secretária Mônica Souza destacou que o evento teve a finalidade de reconhecer o trabalho e a dedicação da equipe de enfermagem que atua no dia a dia para atender a população.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal



Cooperando sempre
com você!

Copacol
Supermercados

Goioerê recebe materiais esportivos e técnicos participam de capacitação na capital do estado

Representantes da Secretaria de Esportes de Goioerê, estiveram segunda-feira em Curitiba, onde receberam kits de materiais esportivos e ainda participaram de uma capacitação técnica do programa Pro-Esportes, desenvolvido pelo Governo Estadual.

O secretário Igor Américo cita que os materiais esportivos são uma conquista importante para os atletas de Goioerê, especialmente àqueles que participam dos programas e projetos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes.

Dentro do projeto de capacitação, Igor cita que o treinamento na capital foi dos mais importantes, uma vez que o programa Pro-Esportes tem R\$ 50 milhões para serem investidos no setor nos anos de 2024

e 2025.

“Fomos participar da capacitação e aprender como devemos atuar para que Goioerê seja contemplado com este programa que promete revolucionar o setor esportivo do Paraná”, disse o secretário.

JOGOS ESCOLARES: - Graças à boa parceria com o Governo Estadual, Igor cita que uma grande festa está sendo preparada para a realização da Fase Macrorregional dos Jogos Escolares do Paraná, que acontecerá em Goioerê, a partir da próxima quarta-feira, dia 07.

De acordo com o secretário, cerca de 1.800 atletas são esperados para a competição, representando as cidades de Goioerê, Quarto Centenário, Mo-



O prefeito Betinho Lima e o secretário Igor Américo participaram da entrega dos materiais



Equipe do esporte foi a Curitiba para capacitação

reiria Sales, Rancho Alegre D'Oeste, Juranda, Ubiratã, Janiópolis, Mariluz e Boa Esperança.

A competição vai reunir equipes campeãs da fase regional nas modalidades de futsal, voleibol, handebol e vôlei de praia. Além disso, haverá a participação dos 1º e 2º lugares nas modalidades individuais de atletismo, tênis de mesa e xadrez.

Igor Américo cita que

será uma festa muito grande, com a cidade ficando movimentada durante quatro dias de jogos. “Sem dúvida, vai ser um evento para mexer com a cidade e desde já convidamos toda população para estar com a gente”, disse.

Segundo o secretário, Goioerê vai para a competição representadas por equipes dos colégios Premem II, Mundo Mágico e Cívico Militar Vila Guaiara.

AMAA: entidade ganha título de utilidade pública estadual



O vereador Patrick e o deputado Micheleto com representantes da AMAA

A Associação dos Melhores Amigos Animais de Goioerê - AMAA - acaba de conquistar o título de Utilidade Pública Estadual, assegurada por lei apresentada pelo deputado Marcel Micheleto.

Graças a isso, a entidade que cuida de cães e gatos na cidade, conquistou também um veículo para atendimento no município, que será liberado nos próximos dias pelo deputado Micheleto.

O vereador Patrik Peló, que fez toda a articulação, está agradecendo ao deputado, bem como os diretores da AMAA, que no último sábado estiveram em Assis Chateaubriand para agradecer pessoalmente ao parlamentar.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 12 de junho de 2023, às 9h30min. 2º LEILÃO: 14 de junho de 2023, às 9h30min.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE GOIOERÊ - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
 www.rigoioere.com.br
 Av. José Geraldo de Souza, nº 822, Goioerê, PR. CEP 87360-000 - Fone/fax 044 3522 11 73
Celso Gamborgi Branco - Oficial
Antonio Carlos Alves - E. Substituto

EDITAL

Celso Gamborgi Branco, Oficial do Registro de Imóveis da Sede da Comarca de Goioerê, PR, na forma da lei, etc...

a requerimento de **MARIA NUNES DE ALMEIDA e NILSON DE ALMEIDA**, ela, brasileira, agropecuarista, portadora da CI.RG nº. 878.068-0 SSP/PR, e do CPF/MF nº. 233.853.249-04; ele, brasileiro, médico e agropecuarista, portador da CI.RG nº. 987.386-9 SSP/PR, e do CPF/MF nº. 233.850.579-49; casados entre si, residentes e domiciliados à Praça Oscar Thompson Filho, 3.232 na Cidade de Umuarama PR, representados pelo seu procurador José Luiz Alves Lopes de Medeiros, pelo título protocolado sob o nº. 190.287, no Livro 1 - L, em 15 de maio de 2023 e com base no artigo 213, Inciso I, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei 8.015, de 31-12-1973, **NOTIFICO ZORAIDE ROMERO ALIAGA**, (CPF. 024.086.529-99), na qualidade de proprietária do imóvel objeto da matrícula nº. 7.564 (Lote nº 27-B, da Colônia Moreira Sales, da Gleba nº 12, da 2ª. Parte da Colônia Goioerê), deste Ofício, que, nos termos do requerimento supra citado, tendo em vista que as tentativas de localização restaram infrutíferas e não foram encontrados novos endereços, venha se manifestar sobre o processo de **Georreferenciamento** que os requerentes pretendem registrar, tendo por objeto os imóveis de sua propriedade, matriculados sob os nºs. 10.013, 4.986, 14.802, 7.436, 3.842, 12.448, 8.808, 2.242, 165, 4.841, 4.405, 7.802, 5.611, 3.935, 3.302, 4.599, 5.364, 5.927, 2.389 e 1.989 deste Ofício, que confrontam com o imóvel acima aludido, de propriedade da ora notificanda. A notificanda tem o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste edital, para se manifestar sobre o pedido, podendo impugná-lo. Findo este prazo e não havendo impugnação, presumir-se-á a anuência com o Georreferenciamento pretendido. Eu, Antonio Carlos Alves, E. Substituto do Registro de Imóveis da Sede da Comarca de Goioerê, PR, digitei e subscrevi.

Goioerê PR, 29 de maio de 2023.

Antonio Carlos Alves
 - E. Substituto - Prot. 11/2016 -

conexões que transformam

Colégio **NovoMundo**
Ensino médio

O ensino mais conectado da região.

Venha conhecer!
 (44) 3522-4793

Maio Laranja reuniu profissionais de saúde, educação e assistência social em Janiópolis

Uma palestra com o tema "Como reconhecer Abuso Sexual Infantil através do Desenho" foi realizada na tarde de segunda-feira em Janiópolis. A capacitação que aconteceu no Centro Municipal de Educação João Cardoso de Moraes (Secretaria de Educação) reuniu profissionais das áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

Na oportunidade, a psicóloga Camila Lemes Alves repassou informações importantes sobre o assunto. De acordo com a palestrante, "o abuso sexual nem sempre deixa vestígios físicos, mas quando pegam num lápis, as crianças revelam muito do seu mundo". Ela disse que através do desenho, os



O evento contou com a participação de profissionais dos três setores: educação, saúde e assistência social

profissionais conseguem acessar a pistas sobre os medos e traumas das crianças que colocam no papel os seus pensamentos e sentimentos.

Conforme a psicóloga

que é especialista em Clínica Organizacional e Hipnose, "quando existe alguma coisa que está perturbando a criança, irá expor e o desenho é uma das ferramentas e meios que devem ser exploradas pelos profissionais". Camila informou que a técnica de avaliação do desenho infantil é complexa e não pode e nem devem fazer-se deduções precipitadas a partir de partes isoladas por este motivo é importante sempre analisar mais de um desenho antes de tirar as conclusões".

A palestra fez parte das

ações da Campanha "Maio Laranja" que visa a luta contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Também como parte da campanha, várias palestras foram realizadas nas escolas, envolvendo alunos e professores.

As secretárias Mônica Regina Souza (Saúde) e Ângela Aparecida Girardo Rocha (Educação) fizeram a abertura da palestra e destacaram que ações conjuntas como essa devem ocorrer mais vezes, visando promover a integração dos profissionais das secretarias.



A palestra foi ministrada pela psicóloga Camila Alves

Grupo de emagrecimento é criado em Goioerê com reuniões semanais

Foi criado em Goioerê o programa 'Peso Saudável', destinado a pessoas com sobrepeso ou obesidade no município e que desejam perder peso.

De acordo com a Secretaria de Saúde, os participantes serão divididos em grupos, sendo que um grupo terá reuniões uma vez por semana e outro ainda não tem local definido para os encontros.

O primeiro grupo formado participará de reuniões na UBS Central, com os encontros contando com acompanhamento de profissionais, como nutricionista,



Interessados em participar deverão procurar a Secretaria Municipal de Saúde

educador físico, enfermeiro, psicólogo, entre

outros.

Os interessados em participar dos grupos

devem procurar a UBS de seu bairro e fazer a inscrição.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrito no CNPJ nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANONSKI, inscrito no CPF nº 279.333.189-91, considerando o julgamento da licitação PRELIMINAR Nº 017/2023 para Registro de Preços e homologação do processo licitatório nº 071/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 26/05/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.202.203/0001-26, com sede na(à) Rua Delso Ferreira de Azevedo, nº 531, Jardim Piazza Di Roma, no Município de Sorocaba/SP, neste ato representada pelo(a) senhor(a) NÉLI OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 157.057.958-07 e RG nº 48.291.712-5 SSP/SP, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade estipulada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às cláusulas contratuais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA LAVANDERIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ especificadas no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	LITROS	DETERGENTE ALCALINO PARA LAVANDERIA DE BOWPA - LITROS EM 20 LITROS ALCALINIDADE LIVRE - ECIE: 10,2 A 11,9% PRETINHO ATIVO CONT. FENOL. POLÍMEROS DE GOMEDAS, SANGUE E ALGODÃO EM BOWPAS DE ALGODÃO E POLÍMEROS ALGODÃO. POSSUI REGULADOR QUÍMICO, REGULANDO O pH DO BOWPA.	SHOWLAV	R\$23,00	R\$4.600,00

CNPJ Nº 76.402.882/0001-83 - HOME-PAGE: www.janiopolis.pr.gov.br - Rua Rui Barbosa, 286, CEP 87380-000 - CENTRO - FONE (44) 3553.1411 - JANIÓPOLIS - PARANÁ



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	LITROS	DETERGENTE ALCALINO PARA LAVANDERIA DE BOWPA - LITROS EM 20 LITROS ALCALINIDADE LIVRE (NAOH) 25,0 A 27,0% PRETINHO ATIVO: 10,0% DE 500G/L. CARACTERÍSTICAS: DOSAGEM MÉDIA A FÁCIL DE 6 ML/60G (DISPENSAÇÃO) DO ROLFA; POSSUI AGENTE BIOCIDA CONTRA LIMPEDURAS, BOLZOS, FOSFOS, BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS E NEGATIVAS. O EQUIPAMENTO DE DOSAGEM PARA O PRODUTO, ASSIM COMO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MESMO SÃO DE INTERFERÊNCIA DA EMPRESA CONTRATADA.	SHOWLAV	R\$33,40	R\$3.340,00

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	100	LITROS	ACIDULANTE E EMULSIONADOR DE FERROXIDANTE - 2,5 A 4,6% TIOPOX ATIVO PRELACRICO, 10% TERPENO DE HIERÓDENDRO, 20% PRELACRICO ATIVO: ACIDO PRELACRICO, 10% CARACTERÍSTICAS: DOSAGEM MÉDIA A FÁCIL DE 6 ML/60G (DISPENSAÇÃO) DO ROLFA; POSSUI AGENTE BIOCIDA CONTRA LIMPEDURAS, BOLZOS, FOSFOS, BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS E NEGATIVAS. O EQUIPAMENTO DE DOSAGEM PARA O PRODUTO, ASSIM COMO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MESMO SÃO DE INTERFERÊNCIA DA EMPRESA CONTRATADA.	SHOWLAV	R\$21,40	R\$2.140,00
5	200	LITROS	ACIDULANTE PARA BOWPAS - LITROS EM 20 LITROS ALCALINIDADE LIVRE (NAOH) 25,0 A 27,0% TIOPOX ATIVO PRELACRICO, 10% TERPENO DE HIERÓDENDRO, 20% PRELACRICO ATIVO: ACIDO PRELACRICO, 10% CARACTERÍSTICAS: DOSAGEM MÉDIA A FÁCIL DE 6 ML/60G (DISPENSAÇÃO) DO ROLFA; POSSUI AGENTE BIOCIDA CONTRA LIMPEDURAS, BOLZOS, FOSFOS, BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS E NEGATIVAS. O EQUIPAMENTO DE DOSAGEM PARA O PRODUTO, ASSIM COMO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MESMO SÃO DE INTERFERÊNCIA DA EMPRESA CONTRATADA.	SHOWLAV	R\$11,00	R\$2.200,00

Total de Fornecedor: R\$11.000,00

2.1.1. Valor total da presente Ata de Registro de Preços R\$ 17.020,00 (Dezessete mil, vinte reais)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.2. Caso seja de interesse de ambas as partes, até o último dia de vigência da Ata de Registro de Preços, existente saldo, o Município poderá firmar contrato de saldo existente da ata de registro de preços, para entrega parcelada, com vigência de 12 meses, o qual obedecerá ao disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover o ajuste (fornecedores) para igualar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(s) para igualar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores do mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do prélio de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprováveis apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à reconvocação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será anulado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retine a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo objeto tenha o prelo do eletrônica contratada administrativa, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registro de preços poderá ocorrer por falta de cumprimento de contrato, decorrente de descumprimento do prazo de entrega, assegurando e contratado e a entrega de fato.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por falta de cumprimento de contrato, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em prejuízo para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido anteriormente, sem prejuízo do art. 49, §1º do Decreto nº 10.240/19.

6.2. É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso V, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento decorrer de fato superveniente dos órgãos participantes, caso em que caberá ao respectivo órgão participante o pagamento da penalidade (art. 9º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 26 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de implantação de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive a acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de preço global do grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1. contratação de totalidade dos itens de grupo, respeitadas as preparações de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado por qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram arcar os bens ou serviços com preços iguais ao de licitante vencedor do certame, compile inteiro a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §1º do Decreto nº 7.892, de 2014.

CLÁUSULA OITAVA - DA FRAUDE E ANTI-CORRUPÇÃO

A CONTRATADA que tenha sido declarada, temporária ou permanentemente, incurso em práticas de corrupção em licitações ou em execução de contratos, está sujeita às sanções previstas na legislação vigente. São de competência do procedimento administrativo, ficar comprovado que um representante do CONTRATANTE, servidor ou quem atue em seu lugar como CONTRATADA, incorreu em práticas corruptas contra os seus atos éticos, o licitante, poderá:

1. rejeitar qualquer proposta de adjudicação relacionada com o respectivo processo de aquisição ou contratação;
2. declarar a CONTRATADA inabilitado, temporária ou permanentemente, para participar em futuras licitações ou contratos;
3. Os licitantes deverão observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": omissão, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação em comissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "práticas conluídas": equalizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando estabelecer preço ou níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "práticas coercitivas": causar dano ou sanção causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas nos representantes de organizações financeiras multilaterais, com o objetivo de impedir imediatamente a aplicação de disposições de práticas previstas acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir imediatamente o exercício de direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

8.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo deverá sanções sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive dotando-se de poderes de investigação, independentemente ou por prazo determinado, para a entrega de contratos financeiros pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento de empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, solvenciais, coercitivas ou obstrutivas ou participar da licitação ou de execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3. Considerando os preceitos das cláusulas acima, a CONTRATADA, concedida e autorizada com um hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro não passará por ela formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão/PR, com renúncia a empresa a qualquer outro por sua privilegiado que seja.

Para fins de validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em conformidade, vai assinada pelas partes.

Janiópolis/PR, 29 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
CONTRATANTE

SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
RG: _____ RG: _____

Quarto Centenário está implantando projeto de futebol ‘Escolinha Furacão’

O município de Quarto Centenário está implantando o projeto de futebol ‘Escolinha Furacão’, que tem como objetivo atender crianças e adolescentes, visando descobrir talentos para o futebol que serão aproveitados na pelo Athetico Paranaense.

Nesta semana, o prefeito Akio Abe, acompanhado de vereadores, fez a entrega dos uniformes e materiais esportivos que serão usados pelos participantes do projeto, que terá acompanhamento do professor Silvestre, que será o preparador técnico desse importante projeto social.

O prefeito Akio cita que



A entrega dos materiais esportivos aconteceu durante esta semana: projeto importante

esta é uma grande oportunidade para as crianças do município, que poderão ter uma vida mais saudável, longe das drogas e criminalidade, sendo educados para a vida por meio de atividades esportivas.

Ainda segundo o prefeito, através do projeto os alunos terão a possibilidade de visitar a estrutura do clube, jogos da equipe principal, avaliações técnicas para captação de atletas supervisionadas por profissionais do Rubro-Negro, e ainda livre acesso para estar participando de amistosos e campeonatos dentro da rede de escolas do furacão.

Moreira Sales: Audiência Pública apresentou as metas fiscais do 1º quadrimestre de 2023

Realizada na tarde da última terça-feira, na Câmara Municipal, a Audiência Pública apresentou o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2023.

Participaram da audiência, autoridades do município e membros da comunidade, com o evento tendo como objetivo, revelar o desempenho econômico-financeiro do município e das atividades do departamento de saúde e de assistência social.

Dentre os números apresentados, foi destacado que o município cumpriu os índices legais obrigatórios, sendo que na Educação o percentual atingido foi de 26,51%, quando o mínimo recomendado é de 25%.

Já os valores aplicados com os recursos do FUNDEB, onde o mínimo deve ser de 70%, o município aplicou



A audiência foi realizada terça-no plenário da Câmara Municipal

82,27%. Na área da saúde, onde o mínimo constitucional exigido é de 15%, o município investiu 32,17%, números que apontam o bom andamento da gestão municipal.

O prefeito Rafael Bola-

cha não participou da audiência, pois estava viajando para Curitiba, mas destacou

que os números falam por si e mostram que Moreira Sales está no caminho certo.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTELARIA Nº 1982/2023

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **SOLANGE APARECIDA BELETATO CARBONE** - matrícula nº 5082 - CPF nº 044.875.605-26 e RG 77932577 SSP/PR por 30 (trinta) dias a partir do dia 30 de maio de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 29 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de maio de 2023.

Art. 3º Publicar-se.

Janiópolis - PR, em 31 de maio de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CREER-CENTRO RECREATIVO ESPORTIVO EDUCACIONAL RESGATE
Município: Goioerê, Estado do Paraná
Endereço: Avenida do Contorno Norte nº 200
Bairro: Vila Nossa Senhora das Candelas
CNPJ: 07.206.241/0001-30

Salientamos que a Vossa Presença é extremamente importante, tendo em vista a eleição da nova Diretoria do CREER, sem outro particular para o momento, aprovação o ensino para reiterar protestos da mais elevada estima e profundo apreço.

Goioerê em 30 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Hálio Pereira dos Santos
Presidente do CREER

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTELARIA Nº 1982/2023

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **SÔNIA APARECIDA GERMANO DA SILVA** - matrícula nº 3475845 CPF nº 020.042.738-06 e RG 8.702.137-8 SSP/PR por 03 (três) dias, a partir do dia 31 de maio de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 03 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições em contrário.

Art. 3º Publicar-se.

Janiópolis - PR, em 31 de maio de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

3ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2022 - PMJ - Concorrência nº 001/2022 - PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS EM CRUÍ, COM ÁREA DE 6.809,46 M², COM SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 895/2022 - SEDU - PROJETO SAM 51 - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir de 06 (seis) de maio de 2023, com vencimento previsto para 05 (cinco) de julho de 2023, nas mesmas condições ajustadas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir de 06 (seis) de maio de 2023, com vencimento previsto para o dia 05 (cinco) de setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Displicho do Prefeito Municipal de Janiópolis - Estado do Paraná.

Processo nº 078/2023, Dispensa de Licitação nº 044/2023, nos termos do art. 24, Inciso XXVII da Lei nº 8.666/93, a Implantação a favor de **FANCAR ITALIA VEÍCULOS LTDA**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO FIAT STRADA 850 DUPLICATA PLACA SBT-2103, COM O INTUITO DE OPERAR MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO DE VIAGENS E TRANSPORTES - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, no valor total de **RS 809,73 (Oitocentos e nove reais e setenta e três centavos)**.

01	REPRESENTAÇÃO DE INTERMEDIARIEDADE	
001	VIAÇÃO FURACÃO	
002	MANUTENÇÃO PARA ATIVIDADES DE VIAGENS URBANAS	
003	REVISÃO DE VEÍCULOS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
004	REVISÃO DE VEÍCULOS	
005	REVISÃO DE VEÍCULOS	03.201,00
006	REVISÃO DE VEÍCULOS	
007	REVISÃO DE VEÍCULOS	
008	REVISÃO DE VEÍCULOS	
009	REVISÃO DE VEÍCULOS	
010	REVISÃO DE VEÍCULOS	03.208,73
011	REVISÃO DE VEÍCULOS	
012	REVISÃO DE VEÍCULOS	
013	REVISÃO DE VEÍCULOS	
014	REVISÃO DE VEÍCULOS	
015	REVISÃO DE VEÍCULOS	
016	REVISÃO DE VEÍCULOS	
017	REVISÃO DE VEÍCULOS	
018	REVISÃO DE VEÍCULOS	
019	REVISÃO DE VEÍCULOS	
020	REVISÃO DE VEÍCULOS	03.210,00

Janiópolis/Pr, 31 de maio de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

SEGMAX

MONITORAMENTO DE ALARME

- CÂMERAS
- INTERFONE
- MOTOR DE PORTÃO
- CERCA ELÉTRICA
- ALARME MONITORADO

44 3522-2570

44 98817-1103

AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 474 - JARDIM LINDÓIA - GOIOERÊ - PR.

Rancho Alegre: professores participam de capacitação em primeiros socorros

Com apoio da Copacol, o município de Rancho Alegre D'Oeste realizou nesta quarta-feira, uma importante capacitação aos professores da Escola Municipal Manoel Medina Martins, CMEI Pequeno Príncipe e CMEI Bom Jesus.

O prefeito Cássio Zanuto cita que o evento foi dos mais importantes, com os professores tendo a oportunidade de participar de um excelente curso promovido pela Copacol, apoio da administração.

Além da capacitação em primeiros socorros, os participantes tiveram um momento de contação de



Evento foi realizado para capacitar profissionais do setor de educação

história, com o professor Cleber Fabiano. “Nós só temos que agradecer, pois a Copacol tem sido uma grande parceira da nossa cidade”, diz o prefeito.

Professores, diretores e

o comando da Secretaria de Educação do município estão agradecendo o apoio da Prefeitura e também da Copacol, sem o qual o evento não seria realizado.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87276-000
CNPJ n.º 76.217.025/0001-03 - Fone: (94) 3532-3100 - Fax: (94) 3532-3117
www.moreirasales.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 48/2023 DO 4108/2023

Processo Licitatório: Pregão n.º 9/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n.º 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: FIANAS ROGERIO HOFF, inscrita(s) no CPF/CNPJ sob n.º 14.593.288/0001-67, com sede/domicílio em (a) - - - - -

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Aparelho De Ar Condicionado Split, visando atender as necessidades de todos os Departamentos do Município de Moreira Sales, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

Valor: R\$ 623,56 (seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 03 de maio de 2024

Data da Assinatura: 03 de maio de 2023

Moreira Sales, 03 de maio de 2023.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87276-000
CNPJ n.º 76.217.025/0001-03 - Fone: (94) 3532-3100 - Fax: (94) 3532-3117
www.moreirasales.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 52/2023 DO 4111/2023

Processo Licitatório: Pregão n.º 12/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n.º 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: FACCIÑA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita(s) no CPF/CNPJ sob n.º 04.584.756/0001-86, com sede/domicílio na(à) RUA RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 826, SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, 0 - SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - NO LAGES - SC.

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs em atendimento ao Departamento Elétrico do Município de Moreira Sales/PR, visando segurança e proteção do trabalho dos servidores lotados naquele departamento municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

Valor: R\$ 6.688,00 (seis mil, seiscentos e oitenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 25 de maio de 2024

Data da Assinatura: 23 de maio de 2023

Moreira Sales, 25 de maio de 2023.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87276-000
CNPJ n.º 76.217.025/0001-03 - Fone: (94) 3532-3100 - Fax: (94) 3532-3117
www.moreirasales.pr.gov.br

EDITAL Nº 182/2023
DATA: 31 DE MAIO DE 2023

SUMULA: Convoca os Candidatos Acevados em Processo Seletivo Simplificado PSE nº 002/2023, realizado em 24 de março de 2023 e ATENDIMENTO aos itens do Edital 182/2023 de 03/05/2023, para o cargo de 02 (dois) de seriais, a serem desta data, assinados em suas devidas observações as condições previstas no Edital 182/2023.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Tendo em conta, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 182/2023 de 03/05/2023, por meio deste:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos acevados aprovados no processo seletivo simplificado PSE nº 002/2023, realizado em 24 de março de 2023 e ATENDIMENTO aos itens do Edital 182/2023 de 03/05/2023, para o cargo de 02 (dois) de seriais, a serem desta data, assinados em suas devidas observações as condições previstas no Edital 182/2023.

C.V.S.F.C.	NOME	CARGO
01	BRUNO FERREIRA DE	Agente de Serviço de Saúde
02	MARCOS ANTONIO DE	Agente de Serviço de Saúde
03	MARCUS VINICIUS DE	Agente de Serviço de Saúde
04	CARLA FRANCISCA ALVES BENTON	Agente de Serviço de Saúde

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotografia de Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Cartão de Nascimento ou Casamento, Cartão de Nascimento ou Filiação menores de 22 anos, CIPV, Carteira de Trabalho de Produtividade Social, FISE/SEF - Estrutura Compromisso, Comprovante de Residência (Mínimo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Cartão Negativo de Antecedentes Criminais, RG (antes 30), Cartão de Quitação Eleitoral, Atestado de Inscrição em Serviço Eleitoral, Atestado de Inscrição Fiscal e Mensal, Declaração de que não se encontra em situação de acumulação de cargos, Proventos, Jantões, emendas e cargos públicos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87276-000
CNPJ n.º 76.217.025/0001-03 - Fone: (94) 3532-3100 - Fax: (94) 3532-3117
www.moreirasales.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 55/2023 DO 4112/2023

Processo Licitatório: Pregão n.º 12/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n.º 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita(s) no CPF/CNPJ sob n.º 19.611.656/0001-03, com sede/domicílio em (a) - - - - -

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs em atendimento ao Departamento Elétrico do Município de Moreira Sales/PR, visando segurança e proteção do trabalho dos servidores lotados naquele departamento municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

Valor: R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 25 de maio de 2024

Data da Assinatura: 23 de maio de 2023

Moreira Sales, 23 de maio de 2023.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87276-000
CNPJ n.º 76.217.025/0001-03 - Fone: (94) 3532-3100 - Fax: (94) 3532-3117
www.moreirasales.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 56/2023 DO 4109/2023

Processo Licitatório: Pregão n.º 9/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n.º 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: GERVANIO MARQUES NETO RIBEIRO, inscrita(s) no CPF/CNPJ sob n.º 76.835.053/0003-30, com sede/domicílio em (a) - - - - -

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Aparelho De Ar Condicionado Split, visando atender as necessidades de todos os Departamentos do Município de Moreira Sales, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

Valor: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 03 de maio de 2024

Data da Assinatura: 03 de maio de 2023

Moreira Sales, 03 de maio de 2023.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87276-000
CNPJ n.º 76.217.025/0001-03 - Fone: (94) 3532-3100 - Fax: (94) 3532-3117
www.moreirasales.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 47/2023 DO 4106/2023

Processo Licitatório: Pregão n.º 9/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n.º 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA BACEMINIA LTDA ME, inscrita(s) no CPF/CNPJ sob n.º 06.059.003/0001-06, com sede/domicílio em (a) - - - - -

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Aparelho De Ar Condicionado Split, visando atender as necessidades de todos os Departamentos do Município de Moreira Sales, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

Valor: R\$ 26.350,00 (vinte e seis mil, trezentos e noventa reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 03 de maio de 2024

Data da Assinatura: 03 de maio de 2023

Moreira Sales, 03 de maio de 2023.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2705/2023
(Republicado por Incorporação)

SÚMULA: Nomeia a nova formação eleita na XV Conferência Municipal de Saúde do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, para comporem o novo Conselho do COMUS.

O Senhor Israel José Casanovi, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a nova formação eleita na XV Conferência Municipal de Saúde do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, para comporem o novo Conselho do COMUS a saber, sendo membros efetivos e suplentes respectivamente:

Poder Executivo

I - Representantes do Poder Executivo;

Titular - Wilson D'Árgio
Suplente - Franciele Aparecida Rodrigues

Titular - Jairo da Souza
Suplente - Patrícia Alves Marçal dos Reis

Representantes dos Usuários da Saúde

II Representante da Comunidade do Riobinho a Vila Rural Elias Abrão

Titular - Edson Baltazar Sobczak
Suplente - Wilson Lopes

III Representante da ACIJAN

Titular - Rosilene Pavan do Rio
Suplente - Aline Costa Pereira

IV Representante do Rotary

Titular - Robson Vieira Lopes
Suplente - Edgar Casse Godinho

V - Representante AGIRD e Mother Idade

Titular - José Claudio do Prado
Suplente - Neusa Justimiano Nili

VI - Representante da Pastoral da Criança e Pastoral da Saúde

Titular - Maria Aparecida Rodrigues
Suplente - Maria do Socorro de Oliveira

VII - Representante do Distrito de Araçuaçu

Titular - Jai Porcelani
Suplente - Patrícia Dlouznka

Titularidades da Saúde

VIII - Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Titular - Paulo Dion Juvêncio
Suplente - Karine Marques Chermine Alceu

Titular - Alcides Alves dos Santos
Suplente - Marle Emerson

Titular - Rosalvo Ferraes Ferraes
Suplente - Saul Sobrinha

Prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde Municipal:

IX - Representantes de Prestadoras de serviços do Sistema Único de Saúde Municipal;

Titular - José Augusto
Suplente - Lilen Kássia de Abreu

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2023.

Janiópolis, 24 de abril de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87276-000
CNPJ n.º 76.217.025/0001-03 - Fone: (94) 3532-3100 - Fax: (94) 3532-3117
www.moreirasales.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 51/2023 DO 4110/2023

Processo Licitatório: Pregão n.º 9/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n.º 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: L. BEIANCO E BEIANCO LTDA, inscrita(s) no CNPJ/CNPJ sob n.º 32.337.502/0001-77, com sede/domicílio em (a) - - - - -

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Aparelho De Ar Condicionado Split, visando atender as necessidades de todos os Departamentos do Município de Moreira Sales, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 03 de maio de 2024

Data da Assinatura: 03 de maio de 2023

Moreira Sales, 03 de maio de 2023.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

Copa Coamo definiu campeões da 3ª etapa da competição em Goioerê

Realizada no último sábado em Goioerê, a 3ª etapa da Copa Coamo definiu os campeões da rodada que contou com 19 equipes nas disputas de futebol suíço e vôlei de areia. A rodada aconteceu na Arcam e reuniu atletas, cooperados e seus familiares.

José Adilson Colaço, gerente da Regional de Goioerê, cita que a Copa Coamo é um grande projeto de lazer e esporte, que todos os anos movimentam milhares de pessoas, entre cooperados, familiares e convidados.

“Na verdade, a Copa Coamo é uma grande festa do cooperativismo. A gente fica feliz em ver os cooperados se divertindo, interagindo e mostrando que também são bons em campo. Estão todos de parabéns”, destacou Colaço. O gerente cita ainda

que os números do evento consolidam a competição como a principal do meio cooperativista. “Nossos parabéns a todos os diretores da Coamo, aos colaboradores e cooperados, que formam uma grande família. É bonito de ver a participação de todos na Copa Coamo”, comentou o gerente financeiro, Joel Makolin.

FUTEBOL: No futebol suíço, o grande campeão da etapa de Goioerê, foi o time do Bairro 34 de Moreira Sales, que venceu nos pênaltis o Atlético Goioerê pelo placar de 4x2.

VÔLEI: - No vôlei, a equipe campeã foi Rancho Alegre Vôlei Clube, tendo como vice o time Agrolaides. O resultado final de 2 sets para Rancho Alegre.



No futebol suíço, o grande campeão da etapa de Goioerê, foi o time do Bairro 34 de Moreira Sales

INTEGRAÇÃO: Realizada há 30 anos, a Copa Coamo tem se transformado no maior projeto de integração e lazer entre cooperados, familiares,

diretores e funcionários da cooperativa. “Sem dúvida, uma competição gigantesca, que mostra a o entrosamento e integração da Coamo com seus cooperados”, frisou Makolin.

EXPECTATIVA: O diretor de Suprimentos e Assistência Técnica da Coamo, Aquiles Dias, ressaltou a felicidade da diretoria da Coamo e da organização da Copa Coamo pelo sucesso das três primeiras etapas. “Foi um sábado repleto de alegria com integração, grande número de famílias e torcidas vibrantes nesta grande festa por meio do esporte e lazer que acolheu mais de 1.400 atletas e dirigentes no futebol e



O gerente Jose Adilson Colaço durante abertura da Copa Coamo

no vôlei. Os cooperados e familiares estão de parabéns, e a nossa equipe de funcionários como voluntários com grande dedicação que promoveram esta festa bem-organizada com elevada participação e integração.”

MS – Próxima regio-

nal será no Mato Grosso do Sul com jogos em Laguna Carapã e Dourados dia 10 de junho. Nesses Municípios, os congressos técnicos estão programados para hoje e amanhã, onde serão confirmadas as equipes participantes.



No vôlei, a equipe vice foi o time Agrolaides

Copacol realiza Feirão de Empregos em Nova Aurora

Oportunidade de trabalhar em uma das maiores agroindústrias do Brasil, com a possibilidade de crescimento pessoal e profissional: esta é a chance das pessoas que participam do Feirão de Empregos da Copacol. Nesta quarta-feira, 31, a ação é realizada na Praça dos Pioneiros, em Nova Aurora. “Fazendo essa atividade aqui, próximo a comunidade, damos as pessoas a oportunidade de participar do processo seletivo de forma mais simplificada. Com o crescimento constante da Cooperativa a necessidade de mão de obra também aumenta”, destaca o supervisor de Gestão de Pessoas, Julio Cezar de Melo.

Com 16 mil colaboradores, a Copacol atua no agronegócio brasileiro oferecendo alimentos saudáveis e sa-



O feirão aconteceu ontem na Praça dos Pioneiros em Nova Aurora

borosos. Formada por profissionais de diferentes especialidades, a Cooperativa está em constante crescimento: ano passado faturou R\$ 9,2 bilhões. Com isso, aumentam também os incentivos para o desenvolvimento dos colaboradores. Cursos são disponibilizados na própria empresa, que mantém outros benefícios, como bolsa de estudos, treinamentos

externos e a PLR (Participação dos Lucros e Resultados), que ficou em 103,57% neste ano.

A Copacol apresenta acelerado crescimento, com as duas Unidades Industriais de Aves (Cafelândia e Ubiratã) e as duas Unidades Industriais de Peixes (Nova Aurora e Toledo), além da expansão das atividades – Avicultura, Piscicultura, Suinocultura e Agri-

cultura –, aquisição de novas Unidades de Grãos e Insumos no Sudoeste do Paraná, construção de moderno Centro de Distribuição e outros investimentos, como nova Unidade de Produção de Desmamados (concluída e em operação) e a segunda Unidade de Produção de Alevinos. “A Cooperativa gera desenvolvimento no campo e também

SINSEERJAN
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Janiópolis. CUPM 04.783.042/2001-38
 Endereço: Rua Rui Barbosa, 375. Fone: 996-21.43-15 - Janiópolis - MS - CEP: 79.369-300

EDITAL

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Janiópolis com sede: Janiópolis - CEP 87.380-000, Rua Rui Barbosa, 375, vem por meio deste, convocar os sócios do Sindicato e também os demais funcionários municipais para a primeira Assembleia Geral Extraordinária (AGE):

DIA: 02 de Junho de 2023.
HORÁRIO: 19:00 horas.
LOCAL: Salão de Catequese

PAUTA:
 1- Dar ciência das questões relevantes às negociações junto ao executivo sobre o reajuste inflacionário de todos os servidores públicos do município.
 2- Debater e tomar decisões sobre o que fazer para que o executivo cumpra o exposto na lei da data base dos servidores.
 3- Votar para definir as ações e medidas a serem tomadas.

Jaqueline Secundes de Souza
 Presidente

na cidade. Estamos sempre em crescimento e precisamos dos nossos colaboradores para mantermos nossa produção. Por isso, geramos oportunidades constantemente. Estamos sempre próximos da comunidade e o Feirão é uma chance para quem busca emprego e renda”, afirma o diretor-presidente, Valter Pitoll.

A ação inicia às 09h e segue até às 15h. Os candidatos interes-

sados devem ir até o local com documentos pessoais e Carteira de Trabalho em mãos. Além disso, aqueles que não conseguem participar do Feirão de Empregos e tem interesse em fazer parte da Copacol, basta enviar um recado pelo WhatsApp ao número (45) 9-9918-9916 ou consultar o Portal do Candidato: www.copacol.com.br/trabalhe-conosco para verificação das vagas.

QUEM ESPALHA FAKE NEWS ESPALHA DES TRUI TRUI ÇÃO.

**VAMOS NOS UNIR CONTRA
A DESINFORMAÇÃO.**

É hora de frear o ódio e nos unirmos contra a desinformação. Parar de repassar informações falsas que podem acabar com a democracia, com famílias, reputações e vidas. Antes de compartilhar uma informação, cheque os fatos e sua fonte. Quem espalha fake news espalha destruição.

Acesse gov.br/brasilcontrafake



#BrasilContraFake

veniam, quis nostrud exerci tation ullamcorper suscipit lobortis nisl ut aliquip ex ea commodo consequat. Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed diam nonummy nibh euismod tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat. Ut wisi enim ad minim veniam, quis nostrud exerci tation ullamcorper suscipit lobortis nisl ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis autem vel eum iriure dolor in hendrerit in vulputate velit esse molestie consequat, vel illum dolore eu feugiat nulla facilisis at vero eros et accumsan et justo odio dignissim qui blandit praesent luptatum zzril delenit augue duiis dolore te feugait nulla facilisi.

Sed diam nonummy nibh euismod tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat. Ut wisi enim ad minim veniam, quis nostrud exerci tation ullamcorper suscipit lobortis nisl ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis autem vel eum iriure dolor in hendrerit in vulputate velit esse molestie consequat, vel illum dolore eu feugiat nulla facilisis at vero eros et accumsan et justo odio dignissim qui blandit praesent luptatum zzril delenit augue duiis dolore te feugait nulla facilisi.

Cons ectetur adipiscing elit, sed diam nonummy nibh euismod tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat. Ut wisi enim ad minim veniam, quis nostrud exerci tation ullamcorper suscipit lobortis nisl ut aliquip ex ea commodo consequat. Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed diam nonummy nibh euismod tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat. Ut wisi enim ad minim veniam, quis nostrud exerci tation ullamcorper suscipit lobortis nisl ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis autem vel eum iriure dolor in hendrerit in vulputate velit esse molestie consequat, vel illum dolore eu feugiat nulla facilisis at vero eros et accumsan et justo odio dignissim qui blandit praesent luptatum zzril delenit augue duiis dolore te feugait nulla facilisi. Lorem ipsum dolor sit amet, cons ectetur adipiscing elit, sed diam nonummy nibh euismod tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat. Ut wisi enim ad minim veniam, quis nostrud exerci tation ullamcorper suscipit lobortis nisl ut aliquip ex ea commodo consequat. Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed diam nonummy nibh euismod tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat. Ut wisi enim ad minim veniam.

Quis nostrud exerci tation ullamcorper suscipit lobortis nisl ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis autem vel eum iriure dolor in hendrerit in vulputate velit esse molestie consequat, vel illum dolore eu feugiat nulla facilisis at vero eros et accumsan et justo odio dignissim qui blandit praesent luptatum zzril delenit augue duiis dolore te feugait nulla facilisi. Lorem ipsum dolor sit amet, cons ectetur adipiscing elit, sed diam nonummy nibh euismod tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat. Ut wisi enim ad minim veniam, quis nostrud exerci tation ullamcorper suscipit lobortis nisl ut aliquip ex ea commodo consequat. Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed diam nonummy nibh euismod tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat. Ut wisi enim ad minim veniam, quis nostrud exerci tation ullamcorper suscipit lobortis nisl ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis autem vel eum iriure dolor in hendrerit in vulputate velit esse molestie consequat, vel illum dolore eu feugiat nulla facilisis.

Sed diam nonummy nibh euismod tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat. Ut wisi enim ad minim veniam, quis nostrud exerci tation ullamcorper suscipit lobortis nisl ut aliquip ex ea commodo consequat.

Cons ectetur adipiscing elit, sed diam nonummy nibh euismod tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat. Ut wisi enim ad minim veniam, quis nostrud exerci tation ullamcorper suscipit lobortis nisl ut aliquip ex ea commodo consequat.

